

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

LEI Nº. 593

De 14 de fevereiro de 2011

*Dispõe sobre alterações na
Estrutura Organizacional e
Administrativa do Poder Executivo
e adota outras providências.*

Art. 1º. Os Anexos II e III da Lei nº. 538/2009, de 16 de março de 2009, passa a vigorar de conformidade com disposto nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. O Anexo III da Lei nº. 575/2009, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar de conformidade com disposto no anexo III desta Lei.

Art. 3º. Os cargos de Office-Boy e Auxiliar de Secretaria ficam transformados em Auxiliar Administrativo, sem prejuízo das vantagens adquiridas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Ceará, em 14 de fevereiro de 2011.


LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL